

legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.382/20	Requer inclusão na promoção ano base 2020	Thales Ribeiro Mendes IPJ 3ª CI	Dr. Clemir Vieira Júnior	Fls. 21/22

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) **VOTO PELO INDEFERIMENTO** do presente requerimento com fulcro na **INTEMPERATIVIDADE** (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 75/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de setembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.363/20	Remoção ex officio	Allana Mariele Mazaro Zarelli e João Cléber Dorneles Del 3ª CI	Dr. Lupércio Degerone Lúcio	Fls. 19/22

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) **voto favorável** a remoção ex officio da Delegada de Polícia, **ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI BARROS**, da Delegacia de Polícia de Mundo Novo /MS para a Primeira Delegacia de Jardim/MS e também pela remoção ex officio do Delegado de Polícia **JOÃO CLEBER DORNELES**, da 1ª Delegacia de Jardim/MS, para a Delegacia de Polícia de Mundo Novo / MS (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo **DEFERIMENTO** das remoções.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 022 de 14 de setembro de 2020.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, matrícula n. 242940241, **SÉRGIO MAIA MIRANDA**, Técnico metrológico, matrícula n. 27876021 e **ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE**, Advogado da Metrologia, matrícula n. 98031021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos referentes ao

